SENTENÇA

Processo n°: **1004319-52.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Rescisão / Resolução**

Requerente: Servtrônica Segurança Eletrônica Ltda

Requerido: Ana Silvia Soares Bassani

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos, etc.

Ante o silêncio da exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 04 de setembro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA